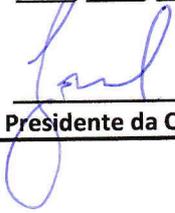




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Rio Branco/MT

Plenário das Deliberações

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROTOCOLO | Em _____ / _____ / 20 _____ | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº 007/2025 |
| | Horas _____ Sob nº _____ | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| | Ass. _____ | <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| | | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação | |
| | | <input type="checkbox"/> Moção de Apoio | |
| AUTOR: JOSÉ MARQUES RIBEIRO (MARCÃO PANTANEIRA) | | PARTIDO: REP. | |
| APROVADO SES. ÚNICA <u>17/03/25</u>  Presidente da Câmara | APROVADO 1º TURNO _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara | APROVADO 2º TURNO _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara | REPROVADO _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara |

SR. PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno e da **Lei Orgânica do Município**, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Pabollo Victor Batista Simam**; **a urgente necessidade de rigidez referente a comerciantes que vem de outros municípios no período da Festa do Peão.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância da Festa do Peão para a nossa cidade e a importância de promover a economia local, sugerimos que seja rígido a comercialização de produtos por vendedores de fora durante o evento. Essa medida visa:

Valorizar o Comércio Local: Apoiar os empresários e comerciantes da cidade, que desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e na manutenção da identidade cultural local.

Garantir a Qualidade dos Produtos: Oferecer produtos que atendam aos padrões de segurança e qualidade, proporcionando uma experiência mais segura e satisfatória para os participantes.

Com isso, a medida não só contribuiria para a estabilidade econômica da cidade, mas também para a realização de um evento mais seguro, organizado e alinhado com os valores e interesses da nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 17/03/2025.


JOSE MARQUES RIBEIRO (MARCÃO PANTANEIRA)
Vereador Republicanos



CÂMARA DE VEREADORES DE RIO BRANCO-MT
Relatório de Votação

Materia: Indicação nº 07/2025 – Vereador José Marques Ribeiro (Marcão Pantaneira), indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de proibição de comerciantes de fora no período da Festa do Peão.

Autoria: Vereador descrito.

VOTAÇÃO

Reuniao: Sessão Ordinária
Data/Votação: 17 de março de 2025
Processo de votação: Simbólico
Turno: Único

Votação: 08 votos favoráveis (Presidente não vota, somente em caso de empate.)

Vereadores presentes: 9 (nove)

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Cerivado

MESA DIRETORA

Presidente: Gabriel Lizieri dos Santos

1º Secretário: Neilson Custódio de Faria

Sala das Sessoes, 17 de março de 2025.

Presidente

1º Secretario